

# O ESTADO DE S. PAULO

— JULIO MESQUITA  
1891 - 1927



— RUY MESQUITA —  
Diretor

20 DE NOVEMBRO DE 2010 R\$ 2,50\* ANO 131. Nº 42767

EDIÇÃO DE 23H

estadão.com.br

SABADO



**Estadinho**

**Para fazer rir**  
Uma seleção de piadas  
para você contar  
aos amigos

**C2+música**

**Um bom negócio**  
Falamos com covers  
de Paul McCartney, de  
Porto Rico à Tailândia

**Sabático**

**Amor à política**  
Como o casamento  
de Roosevelt influenciou  
na vida dos EUA

## Superávit menor vai pressionar juro

Na prática, governo reduz meta para 3% do PIB, indicando ampliação de gastos e gerando pressão do mercado para elevar taxa básica

O governo reduziu, na prática, a meta de superávit primário das contas públicas de 2011 para 3% do PIB, em lugar dos 3,3% utilizados no modelo matemático do Banco Central que projeta a inflação e ajuda a definir os juros. A alteração indica gastos maiores – o governo federal ampliou em cerca de R\$ 18,6 bilhões as despesas previstas para este ano, na contramão do discurso de contenção feito pela presidente eleita Dilma Rousseff. Isso aumenta a pressão do merca-

do financeiro para a elevação da taxa básica de juros e torna mais complicado o cenário para o BC decidir os rumos da política monetária. Para os economistas Ilan Goldfajn e Alexandre Schwartzman, o superávit primário real (sem truques contábeis) não vai atingir 3,3% do PIB em 2011, e o BC terá de elevar os juros para controlar a inflação – que eles calculam em algo perto de 5,5% em 2010 e mais de 5% em 2011, fora do centro da meta (4,5%). **ECONOMIA / PÁGS. B1, B3 e B4**

**Análise**

\* Celso Ming

### A inflação ganha altura

Vai-se desmontando a arquitetura de juros baixos, do câmbio alto e do superávit menor que a presidente eleita Dilma Rousseff vinha desenhando para o início do seu governo. **ECONOMIA / PÁG. B2**

### Dilma chama Meirelles para 'conversa'

O presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, disse ontem ter sido convidado para "uma conversa" sobre o BC com a presidente eleita Dilma Rousseff. Ele afirmou também que Dilma garantiu "repetidas vezes" ser favorável à autonomia do BC. **NACIONAL / PÁG. A9**



Futuro. 'Eu não tenho expectativa'

### País perde 11 mil leitos hospitalares em 4 anos

Entre 2005 e 2009, 11.214 leitos para internação foram desativados no País, diz o IBGE. A redução teve impacto no total de internações, que caiu pela primeira vez desde 1998. A taxa nacional de leitos para internação apurada em 2009 (2,3 por mil habitantes) ficou abaixo do padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde, de 2,5 a 3 por mil habitantes. O número de equipamentos de alta tecnologia aumentou, mas há escassez para pacientes da rede pública. **VIDA / PÁG. A38**

● **Má distribuição**  
**40%** dos postos médicos do todo o País estão nas capitais

### Após receber Dilma, PT propõe regular mídia

No dia de seu primeiro encontro com a presidente eleita, Dilma Rousseff, o PT ressuscitou a tese da regulação de conteúdo da mídia e aprovou resolução propondo a "democratização da comunicação" e "debate qualificado acerca do conservadorismo" nos meios de comunicação. **NACIONAL / PÁG. A4**

### Lula diz que desmontará 'farsa do mensalão'

A promessa de Lula para quando deixar a Presidência, em 2011, foi feita em encontro com o ex-ministro José Dirceu, um dos réus do caso. **NACIONAL / PÁG. A4**



Emoção. Entre José Eduardo Dutra e José Eduardo Cardozo, Dilma discursou, chorou e pediu 'maturidade' ao PT

### Brasil se cala na ONU sobre apedrejamento de iranianos

A diplomacia brasileira se recusou a apoiar resolução na ONU que pede o fim do apedrejamento no Irã e condena esse tipo de punição. A resolução, aprovada em votação, condena o país por "graves violações de direitos humanos" e por silenciar jornalistas, blogueiros e opositores. O governo iraniano acusa a ONU de "politicizar a questão do apedrejamento". A estratégia do Itamaraty é a de não usar órgãos da ONU para condenar outros países. **INTERNACIONAL / PÁG. A29**

### Novo Enem será na 1ª quinzena de dezembro

**VIDA / PÁG. A40**

### Estacionar em shopping pode levar meia hora

**METRÓPOLE / PÁG. C1**

### Defesa de agressores deixa caso após ver vídeo

**METRÓPOLE / PÁG. C4**

### Sites de descontos fazem sucesso, mas há queixas

**METRÓPOLE / PÁG. C6**

### Investimento das teles é o menor desde 1998

**NEGÓCIOS / PÁG. B22**

### ROBERTO DELMANTO JUNIOR

#### Pela democracia

A reforma política precisa abordar um dos maiores dogmas de nosso Poder Judiciário: o "foro especial", herdado do Império.

**ESPAÇO ABERTO / PÁG. A2**

### MARCOS CAETANO

#### O que eu não queria escrever

Eu queria escrever sobre tanta coisa boa, mas os bastidores do futebol obrigam os cronistas a encher sua paciência, leitor, com assuntos desinteressantes.

**ESPORTES / PÁG. E5**

### Tempo na capital

**33° Máx.** Sábado de calor, sem chuva  
**16° Min.**  
HOJE 178 PÁGINAS (46 DE CLASSIFICADOS)  
\* VER TABELA NA PÁGINA A3

ESTADO SOB CENSURA HÁ 477 DIAS. PÁG. A27

### VISÃO GLOBAL

#### Nossa missão em Lisboa

Reunião da Otan é oportunidade para revitalizar a cooperação entre Europa e EUA e fazer com que a aliança continue relevante neste século, escreve Barack Obama.

**INTERNACIONAL / PÁG. A34**

### SERGIO AUGUSTO

#### Com muito fumo na cuca

*Vício Inerente*, de Thomas Pynchon, foi escrito por um cérebro enciclopédico, que tudo sabe sobre carros, filmes, grupos de rock e tipos de maconha dos anos 60.

**SABÁTICO / PÁG. 52**

### NOTAS & INFORMAÇÕES

#### Dilma e a 'contabilidade criativa'

Falta Dilma explicar em termos mais concretos como pretende administrar as finanças públicas. **PÁG. A3**

O ESTADO DE S. PAULO

PUBLICAÇÃO DA S.A. O ESTADO DE S. PAUL  
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP  
02598-900 São Paulo - SP Caixa Postal:  
CEP 01060-970-SP . Tel. 3856-2122 (PA)  
Fax Nº (011) 3856-2940**Fundado em 1875**  
Julio Mesquita (1891-1927)  
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)  
Francisco Mesquita (1927-1969)  
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)  
Julio de Mesquita Neto (1969-1996)  
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)  
Américo de Campos (1875-1884)  
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)  
Plínio Barreto (1927-1958)

# Reforma política e igualdade no Judiciário

\*  
**ROBERTO DELMANTO JUNIOR**

A presidente Dilma Rousseff, com apoio da maioria no Congresso, terá todas as condições de levar adiante a reforma política, indispensável para a sobrevivência da democracia brasileira, extirpando vícios que comprometem a legitimidade e a representatividade de nossos parlamentares, e a punição da corrupção. Além de abranger questões como o financiamento de campanhas, a obrigatoriedade do voto, os desconhecidos suplentes de senadores e deputados que assumem postos sem legitimidade, a farsa dos candidatos “puxadores de voto”, que alçam ao Congresso pessoas com inexpressiva votação, a reforma deve abordar um dos maiores dogmas de nosso Poder Judiciário: o “foro especial”, herdado do Império.

Com o “foro especial por prerrogativa de função”, também chamado “foro privilegiado”, autoridades que cometem crimes não enfrentam um processo criminal como qualquer cidadão. No Legislativo, deputados estaduais são julgados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ); deputados federais e senadores, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Já no Judiciário, juízes de primeiro grau são julgados pelo Tribunal de Justi-

ça (TJ) ou pelos correlatos Tribunais Regionais Federais; desembargadores, pelo STJ; membros do STJ, pelo STF, cujos ministros, se cometerem crimes, são julgados por seus pares. No Poder Executivo, prefeitos são julgados pelos TJs; governadores, pelo STJ; o presidente da República, o vice e os ministros de Estado, pelo STF.

Acontece que os tribunais nunca estiveram preparados para instruir processos. O exemplo do STF é emblemático. Desde 1988, somente em 2010 um deputado federal – José Tatico (PTB-MG) – acabou condenado a efetiva pena privativa de liberdade: sete anos de prisão. E seu julgamento só ocorreu, como observou o **Estado** no editorial *O atoleiro do Supremo* (30/9, A3), porque ele estava na iminência de completar 70 anos, o que

## Resta a nós, da planície, cobrar mudanças dos que se beneficiam do foro especial, no Planalto

ensejaria a prescrição.

Os argumentos dos que defendem o foro especial trazem a ideia de fragilidade e instabilidade do juízo de primeiro grau, que poderia ceder a pressões políticas em razão do status e do poder do acusado. Na ingloria defesa do foro especial argumenta-se que ele existe para “proteger” as próprias instituições e, no caso do Poder Judiciário, a sua hierarquia, alegando ser inconcebível um juiz julgar um desembargador. Sustenta-se, ainda, que o foro especial não fere o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei por não ser “privilégio pessoal”, mas decorrência do cargo. Isso porque, se durante o processo o acusado deixar o exercício da função, o processo vai para o juiz de primeiro grau, como noticiou o **Estado** (*Candidatos ficha-suja perderão foro privilegiado*, 6/10).

Nessa linha, o ministro Cezar Peluso, presidente do STF, declarou em 12 de maio último que o fim do foro especial seria inviável, sendo ele uma garantia de imparcialidade dos julgamentos, um instituto essencial para o exercício das funções das autoridades públicas. Com todo o respeito ao presidente de nossa Suprema Corte, é notório o desserviço do “foro especial” à democracia brasileira, sobretudo quando falcatruas são cometidas por homens públicos, como parlamentares, durante o exercício do mandato.

A maioria das ações penais arrasta-se por décadas, com o melancólico término da prescrição, ou, uma vez cessado o cargo do acusado, remetidos os processos ao juiz de primeiro grau, que analisará tudo de novo! Nos

raros casos em que a prescrição não ocorre, o foro especial também é prejudicial aos réus, já que eles não têm o elementar direito de apelar.

Não é sem razão que várias vezes, inclusive a nossa, lutam pela extinção ou redução do foro especial, como a do ministro Celso de Mello, também do Supremo: “Sou a favor da supressão pura e simples da prerrogativa de foro em relação a qualquer autoridade pública. Que os magistrados de primeira instância sejam os juízes naturais de todas as causas envolvendo políticos.”

Inexiste razão suficiente para que o juiz de primeiro grau não possa julgar um senador, um deputado federal ou estadual, um ministro, um promotor de Justiça ou mesmo um juiz acusado de peculato ou estupro. Igualmente o Tribunal do Júri, se acusados de homicídio.

Afinal, os juízes de primeiro grau têm as garantias de inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos e vitaliciedade no cargo, protegendo-os de pressões. E contra abusos, existem apelações, agravos, habeas corpus e mandados de segurança.

As únicas figuras públicas para as quais, a nosso ver, o foro especial encontra justificativa plausível são o presidente e o vice-presidente da República e os governadores.

Quanto ao presidente e ao vice, diante da necessidade de estabilidade política que seu cargo demanda. Mesmo com autorização do Congresso Nacional, deixar um promotor e um juiz de primeiro grau, respectivamente, acusar e julgar o presidente da República ou seu vice, enquanto no exercício do mandato, não é adequado. E os governadores, em razão de sua forte influência em todos os poderes locais, até mesmo em relação ao orçamento do Poder Judiciário. Basta lembrar o forte controle sobre a Polícia Civil, cujos delegados podem a qualquer momento ser transferidos. Os recentes casos do Amapá e do Distrito Federal são emblemáticos.

Pela extinção do foro privilegiado tramitam duas propostas de emenda constitucional: uma, apresentada pelo senador Gerson Camata (PMDB-ES), a PEC 81/2007, e a outra, de autoria do deputado Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), a PEC 130/2007.

Resta a nós, “pobres mortais” da planície, aguardar e cobrar mudanças daqueles que se beneficiam do “foro especial”, lá no Planalto.

\*  
ADVOGADO, CONSELHEIRO DA OAB-SP, PROFESSOR DA FGV-LAW E DA ESA-SP, MESTRE E DOUTOR EM DIREITO PELA USP, É COAUTOR DO 'CÓDIGO PENAL COMENTADO'. E-MAIL: ROBERTOJR@DELMANTO.COM